Boletim de Serviço Eletrônico em 21/09/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proex.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 32/2020

21 de setembro de 2020

Processo nº 23117.053472/2020-13

PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIOS

AÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS APRESENTADA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE **UBERLÂNDIA, CAMPUS PATOS DE MINAS**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de Voluntários e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

DO OBJETIVO 1.

Edital para seleção de voluntários que atuarão junto ao Projeto Ação para o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus apresentada pela Universidade Federal de Uberlândia, campus Patos de Minas no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO 1).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Curso de Graduação em Biotecnologia, campus Patos de Minas	06	Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares (LDAM), campus Patos de Minas
Curso de Pós-graduação em Biotecnologia ou afins, campus Patos de Minas	02	Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares (LDAM), campus Patos de Minas

3. **DOS REQUISITOS**

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação ou Pós-graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais:
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Alunos do curso de Graduação em Biotecnologia, campus Patos de Minas

- 3.2.1.1. Ter realizado no mínimo 60% (1.920 H) da carga horária para integralização do curso;
- 3.2.1.2. Ter experiência comprovada por meio de atividades curriculares/extracurriculares em técnicas e procedimentos de laboratório como pipetagem, preparação de reagentes, manipulação de amostras potencialmente contaminadas e descarte de resíduos;
- 3.2.1.3. Não ser do grupo de risco para a COVID-19, considerando as normativas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- 3.2.1.4. Ter disponibilidade para executar atividades presenciais no Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares (LDAM) respeitando a normas vigentes da UFU para o COVID-19;
- 3.2.1.5. Ter ciência das atividades laboratoriais em nível de Biossegurança 2 (NB2);
- Ter acesso fácil à internet e equipamentos próprios para a gestão e organização de atividades relativas ao projeto de 3.2.1.6. forma remota ("online");
- 3.2.1.7. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

3.2.2. Alunos do curso de Pós-graduação em Biotecnologia, campus Patos de Minas ou afins.

- 3.2.2.1. Ter experiência comprovada por meio de atividades curriculares/extracurriculares em Biologia Molecular e técnicas e procedimentos de laboratório como pipetagem, preparação de reagentes, manipulação de amostras potencialmente contaminadas e descarte de resíduos
- 3.2.2.2. Não ser do grupo de risco para a COVID-19, considerando as normativas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- Ter disponibilidade para executar atividades presenciais e ir até o <u>Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares</u> (LDAM) respeitando a normas vigentes da UFU para o COVID-19;

- 3.2.2.4. Ter ciência das atividades laboratoriais em nível de Biossegurança 2 (NB2);
- 3.2.2.5. Ter acesso fácil à internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online";
- 3.2.2.6. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail
 - Data: Conforme cronograma item 10
 - Pelo e-mail: laboratorio.ldam@gmail.com

4.2. Documentos para a inscrição:

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia legível da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia legível do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae.
- 4.2.7. Cadastro do voluntários preenchido (ANEXO III).
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: INSCRIÇÃO nome completo do discente Edital 32.
- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em um único arquivo no formato PDF.

5. **DO DESLIGAMENTO**

- 5.1. Será desligado da atividade de extensão o voluntários que:
 - 5.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 5.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 5.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 5.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 5.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 5.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

6. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- 6.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.
 - Data: Conforme cronograma (item 10).
- 6.2. **Segunda Fase: Avaliação,** previamente agendada por e-mail, para os classificados na 1º fase.
 - Data: Conforme cronograma (item 10).

7. DA AVALIAÇÃO

- 7.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 7.2. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 7.3. A análise do Histórico Escolar, no caso de alunos do curso de graduação em Biotecnologia, levará em consideração o cumprimento do mínimo de 60% (1.920 H) da carga horária para integralização do curso. Candidatos que não tenham cumprido a carga horária mínima serão automaticamente desclassificados.
- 7.4. Também, será avaliado o rendimento escolar do candidato, sendo atribuído 10 pontos ao candidato com maior rendimento, e pontuação proporcional aos demais;
- 7.5. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão que permitam a comprovação da experiência em técnicas laboratoriais e, no caso de alunos de Pós-graduação, na área de Biologia Molecular. Serão atribuídos 40 pontos ao candidato com maior número de atividades, e pontuação proporcional aos demais;
- 7.6. Também ocorrerá durante a fase de avaliação uma entrevista, realizada por web conferência. Os candidatos aprovados na primeira fase (análise documental), receberão um e-mail com a data e link para a entrevista. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo. Serão analisados aspectos relacionados ao comprometimento do candidato em atuar seguindo as regras e métodos de biossegurança, experiência em técnicas laboratoriais e aptidão para atuação em equipe. Serão atribuídos 50 pontos ao candidato melhor avaliado na entrevista, e pontuação proporcional aos demais.

8. DOS RESULTADOS E RECURSO

8.1. Resultado Parcial e Recurso

- 8.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura.
- 8.1.2. O discente terá um dia útil para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
 - Pelo E-mail: laboratorio.ldam@gmail.com

8.2. Resultado Final

8.2.1. 0 resultado final do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura.

9. **DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	21/09/2020 a 05/10/2020
Inscrições	29/09/2020 a 05/10/2020
Análise documental	06/10/2020
Avaliação	07/10/2020
Resultado Parcial	08/10/2020
Recebimento dos Recursos	09/10/2020
Resultado Final	10/10/2020

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 10.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de voluntários, quando formalmente justificada.
- 10.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

11. **DÚVIDAS**

- 11.1. Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares (LDAM), campus Patos de Minas.
- 11.2. E-mail: laboratorio.ldam@gmail.com

Uberlândia-MG, 21 de setembro de 2020.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA Pró-reitor de Extensão e Cultura Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira**, **Pró-Reitor(a)**, em 21/09/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2271338 e o código CRC 03852274.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO VOLUNTÁRIOS

INTRODUÇÃO:

O cenário epidemiológico das infecções por SARS-Cov2 é alarmante. Até 17 de setembro, foram confirmados mais de 30 milhões casos de COVID-19 e aproximadamente 950 mil óbitos em todo o mundo. No Brasil, já são quase 4,5 milhões de casos confirmados e mais de 130 mil mortes atribuídas à doença. Além disso, há uma demora na liberação dos resultados laboratoriais, frente a uma sobrecarga dos institutos responsáveis pelo diagnóstico da doença. Os suspeitos infectados vêm aumentando, e Patos de Minas encontra-se contextualizada nessa realidade, com casos não confirmados pela impossibilidade técnica de realização dos diagnósticos, em uma espera que dificulta as medidas públicas para contenção do vírus e para o direcionamento das ações econômicas. Com isso, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU), que possui um campus em Patos de Minas, por meio do Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares, vêm auxiliando diretamente no enfrentamento da pandemia realizando testes de diagnóstico molecular em casos suspeitos de infecção. Este projeto é executado com o apoio da Prefeitura Municipal de Patos de Minas e da Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC), que aprovaram financiamento permitindo a compra de equipamentos e insumos imprescindíveis à execução do diagnóstico da COVID-19 . O campus de Patos de Minas possui em seu quadro de servidores pesquisadores, técnicos e alunos de graduação e pós-graduação já qualificados ou que serão capacitados para desenvolver a técnica de qRT-PCR. Dessa forma, a cidade poderá oferecer serviço para a região, destacando-se também como polo de apoio à saúde para essa crise e para as demais que possam atingir nosso país.

JUSTIFICATIVA:

Em resposta ao Ofício-CIRCULAR № 4/2020/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC, o qual solicitou formas de colaboração para executar ações de apoio específico ao combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), a Universidade Federal de Uberlândia enviou três propostas, todas aprovadas, sendo que uma contempla o Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares (LDAM), do Instituto de Biotecnologia, campus Patos de minas, coordenado pelo Prof. Guilherme Freitas. Além disso, um convênio estabelecido entre o Município de Patos de Minas e a UFU também destinou recursos financeiros para aquisição de equipamentos e insumos para diagnóstico molecular (qRT-PCR) da COVID-19 a fim de contribuir para diminuir a defasagem de testes de diagnóstico em casos suspeitos na cidade de Patos de Minas, MG e região. Esse aporte orçamentário NÃO INCLUI PAGAMENTO DE BOLSAS NEM AUXÍLIOS aos envolvidos na execução das atividades e, por isso, essa chamada trata-se de uma seleção de alunos VOLUNTÁRIOS.

OBJETIVOS:

GERAL

Realizar o diagnóstico molecular de COVID-19 em paciente suspeitos com síndrome respiratória (SR) e síndrome respiratória aguda grave (SRAG) atendidos pelo serviço de saúde de Patos de Minas e região.

ESPECÍFICOS

- Realizar o diagnóstico molecular de COVID-19 em amostras clínicas;
- Auxiliar no enfrentamento da disseminação da doença entre a população de Patos de Minas e região.
- Capacitar alunos de graduação e pós-graduação do campus Patos de Minas, para desenvolver técnicas laboratoriais utilizadas no diagnóstico de COVID-19:

PERFIL DO VOLUNTÁRIO:

Alunos do curso de Graduação em Biotecnologia, campus Patos de Minas

- Ter realizado no mínimo 60% (1.920 H) da carga horária para integralização do curso;
- Ter experiência comprovada por meio de atividades curriculares/extracurriculares em técnicas e procedimentos de laboratório como pipetagem, preparação de reagentes, manipulação de amostras potencialmente contaminadas e descarte de resíduos;
- Não ser do grupo de risco para a COVID-19, considerando as normativas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- Ter disponibilidade para executar atividades presenciais e ir até o <u>Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares (LDAM)</u> respeitando a normas vigentes da UFU para o COVID-19;
- Ter ciência das atividades laboratoriais em nível de Biossegurança 2 (NB2);
- Ter acesso fácil à internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online";
- O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

Alunos do curso de Pós-graduação em Biotecnologia, campus Patos de Minas ou afins.

- Ter experiência comprovada por meio de atividades curriculares/extracurriculares em Biologia Molecular e técnicas e procedimentos de laboratório como pipetagem, preparação de reagentes, manipulação de amostras potencialmente contaminadas e descarte de resíduos;
- Não ser do grupo de risco para a COVID-19, considerando as normativas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- Ter disponibilidade para executar atividades presenciais e ir até o Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares (LDAM) respeitando a normas vigentes da UFU para o COVID-19;
- Ter ciência das atividades laboratoriais em nível de Biossegurança 2 (NB2);
- Ter acesso fácil à internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online";
- O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A definição exata de jornada de trabalho diária e semanal (máximo de 20 H) que cada voluntário deverá executar será feita após a conclusão do processo de seleção. Os selecionados serão divididos em escalas por turnos de 4 a 6 horas diárias. Provavelmente serão indicadas no máximo duas pessoas por vez envolvidas diretamente nos processos que envolvem maior risco biológico, a fim de minimizar acidentes mas lembrando que serão disponibilizados todos os mecanismos de biossegurança exigidos para isso.

Os voluntários poderão ajudar em diferentes etapas do processo, como indicado abaixo, a depender do perfil, aptidão e experiência.

1- Preparação de reagentes

Realizar a preparação de reagentes e qualquer outro material necessário em qualquer processo do teste. Necessário conhecimento básico de pipetagem, utilização de balanças, diluição de reagentes, descarte de soluções, etc.

2- Recebimento e Registro de Amostras

Receber e verificar a condição da amostra a ser testada a fim de identificar alguma irregularidade que impeça a realização do teste. Fazer o registro e identificação das amostras de forma atenta e correta.

3- Extração de RNA

Realizar a extração de RNA de acordo com as normas e boas práticas de laboratório respeitando as normas de biossegurança e as recomendações dadas no treinamento a fim de evitar qualquer tipo de contaminação que possa interferir no resultado do teste.

Realizar a preparação da reação de qRT-PCR e operação do equipamento de PCR em tempo real de acordo com as normas e boas práticas de laboratório respeitando as normas de biosseguranca e as recomendações dadas no treinamento.

5- Análise de Resultados

Realizar a análise dos resultados obtidos do experimento de PCR em tempo real.

OBS: Outras atividades poderão surgir a cargo da coordenação do laboratório.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Esta chamada não prevê o pagamento de bolsas. Contudo, os voluntários serão segurados e receberão certificação com carga horária proporcional à data do termino das suas atividades.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do voluntários será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II **QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades de extensão.

Nome do Candidato:

ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE VOLUNTÁRIOS

Nome Completo:			
CPF:			
RG: Órgão Ex	pedidor:	Data de Expedição:	
Data de Nascimento:	Data de Nascimento:		
Sexo:	Estado Civil:		
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Naturalidade:		UF:	
Curso:		Período/Ano:	
Número de matrícula:		Ingresso:	
Dados bancários:			
Banco:		Agência:	
Conta corrente nomina	al:		
Telefone Fixo:		Celular:	
E-mail:			
Endereço:			
Número:		Complemento:	
Bairro:		CEP:	
Município:		UF:	

Uberlândia, de		de 2020
----------------	--	---------

ANEXO IV

RECURSO

Argumento

do Requerente:	

No

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura

SEI nº 2271338 Referência: Processo nº 23117.053472/2020-13